

PORTARIA Nº 374/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de realização de revisão de manutenção programada, de acordo com o Manual da Renault, a fim de manter o direito a garantia de 03 anos dos veículos adquiridos pelo Crea-PA;

Considerando a solicitação feita pelo Gerente da Seção de Serviços Gerais, Haroldo Luiz Ferreira, no sentido de fazer o traslado para o município de Marabá, dos carros da fiscalização do Crea/PA que servem as Inspetorias de Xinguara e de Redenção, para que seja realizada a referida revisão de manutenção programada e, após a realização desses serviços, reconduzindo-os os mesmos veículos aos locais de origem.

RESOLVE:

DESIGNAR os agentes de fiscalização **FÉLIX ILLEAN PEREIRA DE OLIVEIRA e DAYANY SOUSA VIANA**, para realizarem viagem no período de 28 a 29/10/2015, conduzindo os referidos veículos até Marabá, retornando-os com os mesmos às suas cidades de origem, após a revisão.

CONCEDER a liberação de 01 (uma) diária a cada um **dos colaboradores acima nominados** designados, bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor dos mesmos colaboradores, individualmente, para despesas com deslocamento, abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE